



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 789, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO PELQ
EXERCÍCIO EM CLASSE ESPECIAL
DA SERVIDORA MARIA DO CARMO
DOS SANTOS CARDOSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 593/2015, enviado pela Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita o cancelamento da gratificação de classe especial da servidora Maria do Carmo dos Santos Cardoso;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a gratificação de 2% pelo exercício em classe especial da servidora **Maria do Carmo dos Santos Cardoso**, professora, matrícula nº386-7, a contar de 22 de julho de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze (2015).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

DESAFIXADO

Em 04/09/15

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em, 04/08/15